



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 67/2024

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, junto a Secretaria competente, veja a viabilidade de proceder com coleta de lixo 2 (duas) vezes por semana nas Comunidades rurais, principalmente nas que tem escolas municipal ou estadual, devido acumularem muitos resíduos por causa da merenda escolar.

Justificativa:

A coleta de lixo nas comunidades é muito importante sendo que acumulam muito lixo, principalmente próximo as escolas que servem merenda escolar. Sabedor que um local limpo, livre de bichos peçonhentos, insetos etc., traz bem-estar, saúde e qualidade de vida para a população, peço aprovação aos demais edis na proposição apresentada e ao Executivo as devidas providências.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024

**Paulo Sergio Felipe
Vereador**